

## PORTARIA Nº 19.327 DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências".

**João de Altayr Domingues,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1311/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, formulada por Rute Meirelles Maciel Cardoso.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder, à servidora pública municipal **Rute Meirelles Maciel Cardoso**, portadora da cédula de identidade RG nº 407.168, matrícula funcional GP/nº 51012, ocupante do cargo de provimento efetivo PEB I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 51012, datado de 17 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo Único** – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 24 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de abril de 2017.

## João de Altayr Domingues Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

